



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 557/CIB/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Macieira**, através do **Ofício nº 015/2023**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Macieira** produz **205,35%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 28.748,59** (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Macieira** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 2.395,72** (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

**CARMEN ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora CIB/SES

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

| Município: 421005 - MACIEIRA |                  |                  |                              |                        |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|------------------------|
| Mês/Ano                      | Gestão Municipal |                  |                              |                        |
|                              | Sem Incentivos   | Produção<br>MAC  | Diferença<br>Teto x Produção | Percentual<br>Execução |
| mar/22                       | 2.274,04         | 7.660,31         | -5.386,27                    | 336,86%                |
| abr/22                       | 2.274,04         | 5.168,26         | -2.894,22                    | 227,27%                |
| mai/22                       | 2.274,04         | 5.067,20         | -2.793,16                    | 222,83%                |
| jun/22                       | 2.274,04         | 4.394,55         | -2.120,51                    | 193,25%                |
| jul/22                       | 2.274,04         | 4.633,05         | -2.359,01                    | 203,74%                |
| ago/22                       | 2.274,04         | 4.226,70         | -1.952,66                    | 185,87%                |
| set/22                       | 2.274,04         | 4.984,71         | -2.710,67                    | 219,20%                |
| out/22                       | 2.274,04         | 4.625,10         | -2.351,06                    | 203,39%                |
| nov/22                       | 2.274,04         | 4.835,85         | -2.561,81                    | 212,65%                |
| dez/22                       | 2.274,04         | 4.657,30         | -2.383,26                    | 204,80%                |
| jan/23                       | 2.274,04         | 3.095,02         | -820,98                      | 136,10%                |
| fev/23                       | 2.274,04         | 2.689,02         | -414,98                      | 118,25%                |
| <b>Total</b>                 | <b>27.288,48</b> | <b>56.037,07</b> | <b>-28.748,59</b>            | <b>205,35%</b>         |
| <b>Mensal</b>                | <b>2.274,04</b>  | <b>4.669,76</b>  | <b>-2.395,72</b>             | <b>205,35%</b>         |



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **15E4HHP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 12/09/2023 às 00:18:34

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 12/09/2023 às 09:31:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDaxOTU3NzBfMTk3NzU0XzlwMjNfMTVFNEhIUDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00195770/2023** e o código **15E4HHP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.